

Recebido em 30.09.2021
Encaminhado em 05.11.2021

Recebi em: 29 / 09 / 2021



Luzivânia Vieira da Cruz Santos
Telefonista

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/SE
INDICAÇÃO Nº 44 / 2021

Indico ao Excelentíssimo Sr. Francisco Francismário Robrigues de Lucena, chefe do Poder Executivo do Município de Aquidabã em conjunto com o Secretário de Obras para que seja acrescentado um parque infantil e que também ofereça acessibilidade para as crianças com deficiência, na obra da Praça do Conjunto Piripiri, Aquidabã /SE.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta;

Senhores vereadores;

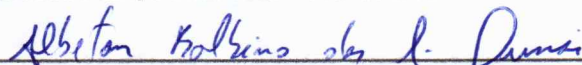
O nosso município precisa urgentemente de espaços públicos de lazer e recreação para atender o público infantil, parques com brinquedos, inclusive alguns adaptados para crianças com deficiência, visando a sua interação com as demais.

Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios.

Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, que estabelece que a criança tenha o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade. Vale ressaltar, que a sociedade de Aquidabã nos têm cobrado esses espaços há muito tempo.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e que tenha um olhar especial para esta temática e aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões em, 30 de setembro de 2021.



Albeton Balbino dos Santos Júnior
Vereador